

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Carta/Convite n. 021/2013 – Proc. n. 138/2013

ATA DE JULGAMENTO

Às 13:00 horas e 15 minutos de tolerância do dia 30 (trinta) de Outubro de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação a saber: ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA e DIVINO APARECIDO MARTINS, designados conforme Decreto n° 179/2013, regularmente publicado na forma da lei, sob a Presidência do Primeiro declarado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de n.º 021/2013 de 21 de Outubro de 2013, relativo à possível execução de serviço de reparo dos bloquetes nas ruas e avenidas da cidade de Edéia-Go. até 31/12/2013, conforme especificação abaixo:

368mts de Reparo nos Bloquetes na Avenida Brasilia trecho entre a Avenida Joaquim Vital e Rua 7 de setembro a Avenida Joaquim Vital. Onde apresentaram propostas as seguintes Empresas: OLIVEIRA E APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.754.277/0001-26, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Contorno, Qd-11, Lt-21, Setor Santana; GILSON NERES BARROS, inscrito no CNPJ sob o n 14.166.949/0001-70, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Rua Ubaldina Serafim, Qd-11, Lt-15, St. Santana e CLARINDO AMANCIO DA SILVA – CONSTRUTOR-ME, inscrito no CNPJ sob o n.18.725.086/0001-85, estabelecida na cidade de Edéia-Go., Rua José Luiz, Qd-1, Lt-5, setor Setor Alegrete. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu os envelopes contendo as documentações exigidas no Edital dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações, constatou-se que todas as propostas apresentadas, contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo os envelopes das propostas apresentadas a Comissão de Licitação, com os seguintes valores: OLIVEIRA E APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.754.277/0001-26, no valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais); GILSON NERES BARROS, inscrito no CNPJ sob o n 14.166.949/0001-70, no valor de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carta/Convite n. 021/2013 – Proc. n. 138/2013

oitocentos reais) e CLARINDO AMANCIO DA SILVA – CONSTRUTOR-ME, inscrito no CNPJ sob o n.18.725.086/0001-85, no valor de R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais) Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteram as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pela Empresa OLIVEIRA E APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.754.277/0001-26, no valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), foi a mais vantajosa para esta administração, por ser a proposta de menor preço, e dentro dos critérios estabelecidos pelo presente Edital. o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor da Empresa OLIVEIRA E APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.754.277/0001-26, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. Contorno, Qd-11, Lt-21, Setor Santana. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.


ANTONIO TELES DE OLIVEIRA
Presidente

ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA
Membro

DIVINO APARECIDO MARTINS
Membro

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Carta/Convite n. 021/2013 – Proc. n. 138/2013


OLIVEIRA E APARECIDA LTDA
Proponente


GILSON NERES BARROS
Proponente


CLARINDO AMANCIO DA SILVA CONSTRUTOR-ME
Proponente